



INDICAÇÃO Nº 5954

Recolocação de placa de "Proibido Estacionar" na Av. Nove de Julho, em frente ao nº 2.696 (bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Evangelina Sali

Presidente

29/03/2022

Considerando que a placa de "Proibido Estacionar" da Av. Nove de Julho, em frente ao nº 2.696, no Bairro Anhangabaú, está muito inclinada;

Considerando que há risco de queda dessa placa sobre a via ou calçada, podendo causar acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recolocação de placa de "Proibido Estacionar" no local supracitado.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2022.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS